



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE AGRONOMIA – CEAG

Reunião : Extraordinária N°: 004/2019
Decisão : 019/2019-CEAG/PE
Item da Pauta : 4.7
Referência : Protocolo n° 200.099.780/2019
Interessado : Izabel Cristina Acioli Lima da Gama.


EMENTA: Aprova o parecer do relator, o qual entendeu que a profissional Engenheira de Pesca, possui atribuições de construção, medições e cálculos de volume de reservatório no âmbito de sua área de formação.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia – CEAG do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Extraordinária n° 04, realizada no dia 26 de março de 2019, apreciando a Outras solicitações da Engenheira de Pesca Izabel Cristina Acioli Lima da Gama, protocolada neste Regional sob o n° 200099780/2019; **DECIDIU** por unanimidade, indicar para relator, o Conselheiro Engenheiro de Pesca André da Silva Melo, o qual emitiu parecer que contém o seguinte teor” *Considerando as Resoluções n° 218/73 e n° 279/83, todas do CONFEA e Decreto n° 88.911, de 24 de outubro de 1983. Considerando que na grade curricular da solicitante, consta as disciplinas de Matemática I, II e III, Física I e II, Introdução para Análise química, Química Biológica I, Bioquímica I, Microbiologia, Limnologia, Análise Química, Avaliação de Impactos Ambientais, Engenharia para Aquicultura S, Desenho Técnico A; Considerando que as disciplinas elencadas acima habilitam a profissional a realizar cálculos de dimensionamentos de volume e obras/serviços de construções de reservatórios; Levando em conta as considerações anteriores, informo que a Sr.^a IZABEL CRISITINA ACIOLI LIMA DA GAMA, Engenheira de Pesca, possui atribuições de construção, medições e cálculos de volume de reservatório no âmbito de sua área de formação”.* **Coordenou** a sessão o Engenheiro de Pesca José Carlos Pacheco dos Santos. Votaram favoravelmente os Conselheiros: André da Silva Melo, Burguivol Alves de Souza, José Rodolfo Rangel Moreira Cavalcanti e Emanuel Araújo Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 26 de março de 2019.


Eng. de Pesca José Carlos Pacheco dos Santos
Coordenador da CEAG